



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.592, DE 13 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.545, de 13 de Junho de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

PROT. 000614 CAMARA M. ASSIS 26/JUN/2018

| | | | |
|------------------|---|------------|-------------------|
| | PODER EXECUTIVO | | |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO | | |
| | SUORTE ADMINISTRATIVO | | |
| 0.122.0083.2.189 | Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 100.000,00 |
| 4.4.90.52 | Fonte de Rec. 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinc. | | |
| | C.A.300.099 Convênio Aquisição de Veículos | | |
| | Total..... | R\$ | 100.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de repasse da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Convênio 309/2018, a ser verificado na Receita 199 (24.28.03.11.01), durante o exercício de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Junho de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 13 de Junho de 2.018.